

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.641, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Licença sem Vencimentos para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidor e dá outras providencias.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013, e considerando os documentos acostados ao Requerimento protocolizado nº 70.242 de 30/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valmir de Melo**, matriculado sob nº 1601-2, portador da cédula de identidade RG nº 2.333.410-0 SSP/PR, cargo Pedreiro, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, no período de 06/12/2021 a 03/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de dezembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro